



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ  
"A capital da Amizade"



## DECRETO Nº 013/2009

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 3.062, de 09 de agosto de 2007, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 050, de 30 de janeiro de 2009, da Secretaria de Ação Social, requerendo a nomeação do Conselho Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam substituídos os seguintes membros, abaixo relacionados, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados através do Decreto nº 166, de 13 de agosto de 2007.

#### Representantes de Órgãos Governamentais do Município:

Titular: Rogério Pansieri  
Suplente: Dayane Lilian Gallani Silva

Titular: Cristina Aparecida Tamioso Trindade  
Suplente: Elisângela Pierin dos Santos

Titular: Diva Cabral Ehrlich  
Suplente: Sandra Nicoletti Leite

Titular: Thais Danielle Romero Gamberini  
Suplente: Sebastião Dias dos Santos

Titular: Rosilda Pereira do Lago  
Suplente: Juliana Kades de Oliveira e Silva

Titular: Cristiane Venciguerra  
Suplente: Karina Morteau Cardoso

Titular: Jaqueline de Bortoli Shirabayashi  
Suplente: Renata Petito

Titular: Marcela Laino Verrilo  
Suplente: Nilza Alves de Oliveira

Titular: Adriana Ferrari Bonjorno  
Suplente: Gladson Geraldo Maestro da Silva

Titular: Justa Maria Navarro dos Santos  
Suplente: Roselaine da Costa Augustinho

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / fevereiro / 20 09  
DE N.º 8450  
UMUARAMA, 06 / fev. / 20 09  
Ellen Paulo Nunes Toso  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO